



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Paula Luz Parente
Oficial Registradora

CERTIDÃO
Inteiro Teor

CERTIFICO, por me haver sido requerido pela parte interessada, que depois de proceder a competente busca nos livros de REGISTRO DE IMÓVEIS existentes neste Cartório, a meu cargo, consta(m) o(s) seguinte(s) registro(s): Registro Geral de Imóveis. Livro 2. Matrícula: 1511. Data: 21/11/1977. Imóvel: CASA DE RESIDÊNCIA situada à Rua Coronel Antônio Victor, sob número 403 (quatrocentos e três), nesta cidade, com diversas dependências internas em terreno próprio, com instalações da água e luz elétrica, com quintal murado que dá para a Rua Sargento Silvino Macedo, confrontando-se na frente com o leito da Rua Coronel Antônio Victor; nos fundos com o leito da Rua Sargento Silvino Macedo; pelo lado direito com o leito da Rua Monsenhor Callon e no lado esquerdo com o leito da Rua São Vicente.

PROPRIETÁRIO: Emília da Rocha Barros, brasileiros, viúva, do lar, CPF 010.626.894-53; Efreim Barros e sua mulher Dª Maria Eurica Lyra Barros, brasileiros, casados, proprietários, CPF 010.626.894-53 e Eliezer de Barros e sua mulher Dª Selma Assad de Barros, brasileiros, casados, proprietários, CPF nº 345.576.043-00, todos residentes e domiciliados nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: 22.129, fls. 30 do livro 3 "AAA", deste cartório. Garanhuns, 21 de novembro de 1977.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1.0024.012.02.0104.0001.1 - SEQUENCIAL: 10098631

R.1 - 1.511 - COMPRA E VENDA. Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 09/07/68, nas notas do 2º tabelião desta comarca, às fls. 19v/23, do livro nº 97, uma parte equivalente a 1/12 (um doze avos) do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Emília da Rocha Barros, brasileiros, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 010.626.894-53, por compra feita a Efreim Barros e sua mulher Dª Maria Eurica Lyra Barros, CPF 010.626.894-53, e Eliezer de Barros e sua mulher Dª Selma Assad de Barros, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, sendo esta parte tudo que cabia aos vendedores no imóvel matriculado, pelo preço de CR\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos cruzeiros), sendo o valor fiscal de CR\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), sem condições. O referido é verdade, dou fé. Garanhuns, 21 de novembro de 1977. Oficial, João Calado Borba.

R.2 - 1.511 - COMPRA E VENDA. Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º tabelião desta comarca, às fls. 90 a 90v do livro nº 203, em data de 31 de outubro de 1986, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Hospital Geral de Urgência de Garanhuns LTDA, desta cidade, CGC

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.



Rua Ary Barroso, 194 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Garanhuns - Pernambuco - CEP: 55.293-460

Fone: (87) 3025.2527

e-mail: registro.imoveis.garanhuns@hotmail.com

Pedidor 17.391

Estado de Pernambuco

Página 1 de 1
Continuar no verso

nº 10.899.508/0001-27, em virtude de compra feita a Emília da Rocha Barros, brasileiros, viúva, de prendas domésticas, residente na cidade do Recife, capital deste Estado, CPF nº 402.578.194-87, pelo preço de CZ\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados), sendo o valor fiscal de CZ\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados), sem condições. O referido é verdade, dou fé. Garanhuns, 05 de dezembro de 1986. A escrevente, Maria Delma Santana de Lima. Oficial, João Calado Borba.

R.3 - 1.511 - COMPRA E VENDA. Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 2º Ofício desta comarca, às fls. 59/60v, do livro número 226, em 15 de fevereiro de 1989, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Ana Maria Nativo de Godoy, brasileira, solteira, comerciante, residente nesta cidade, CPF 191.692.304-63, em virtude de compra feita ao Hospital Geral de Urgência de Garanhuns LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 10.899.508/0001-27, pelo preço de NCz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos), sendo o valor fiscal de NCz\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados novos), sem condições. O referido é verdade, dou fé. Garanhuns, 16 de fevereiro de 1989. O escrevente, Manoel Luiz da Silva. Oficial, João Calado Borba.

AV.4 - 1.511 - Protocolo nº 47.102 - METRAGEM. Proceda-se esta averbação nos termos do requerimento apresentado ao cartório, bem como a certidão de metragens fornecido pela Prefeitura, para constar que o terreno onde se encontra edificada a casa 403, da Rua Cel. Antônio Victor, possui atualmente as seguintes metragens: 31,00m de frente, 84,00m de fundos, 76,00m no lado direito e 70,00m do lado esquerdo, perfazendo uma área total de terreno de 4.197,50m², com uma área constituído de 396,06m², documentos apresentados: Certidão de Metragem e Confrontações, datada de 02/08/2011, assinado por Alberto Lobo Pedrosa, ficando tudo arquivado em cartório, não tem valor financeiro. O referido é verdade, dou fé. Garanhuns, 11 de agosto de 2011. Oficial, Dimas Souto Pedrosa.

R.5 - 1.511 - Protocolo nº 47.115 - COMPRA E VENDA. Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada no cartório do 3º Ofício desta cidade, às fls. 07/09 do livro 142, datado de 11/08/2011. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por empresa Azevedo Empreendimentos LTDA - Sociedade empresarial limitada, com sede e foro jurídico nesta cidade/PE, com endereço situado a AV. Santo Antônio, nº 32T, 2º andar, bairro de Santo Antônio, CNPJ/MF 07.602.450/0001-01, inscrição estadual 033857105, neste ato representado pelo sócio administrador Elison Bezerra de Azevedo, RG nº 1.464.700-SSP/AL e CPF nº 825.718.994-49, em virtude de compra feita à Ana Maria Nativo de Godoy, brasileira, solteira, maior, RG nº 1.055.705-SSP/PE e CPF nº 191.692.304-63, residente na Rua Cel. Antônio Victor, 403, nesta cidade. Valor da compra R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentas mil reais), sendo o mesmo valor da avaliação. O referido é verdade, dou fé. Garanhuns, 16 de agosto de 2011. Oficial, Dimas Souto Pedrosa.

R.6 - 1.511 - Protocolo nº 47.712 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos da cédula de crédito bancário nº 5158173, datado de 03/11/2011, o imóvel constante da matrícula retro, foi dado em alienação fiduciária, pelo proprietário acima qualificado do R.5-1.511, ao credor Banco Bradesco S/A - CNPJ/MF nº 07, digo, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Osasco/SP, valor da operação R\$ 1.000.000,00 (um milhão



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Paula Luz Parente

Oficial Registradora

de reais), prazo 24 meses, taxa de juros 1,79% a.a., e efetivo de 23,71% a.a., vencimento da primeira parcela para 03/12/2011, valor da primeira parcela de R\$ 52.445,81 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos). O referido é verdade, dou fé. Garanhuns, 11 de novembro de 2011. Oficial Substituto, José de Barros Junior.

AV.7 - 1.511 - Protocolo nº 57.833 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Proceda-se esta averbação nos termos da liberação da alienação fiduciária, encaminhado a este cartório pelo Banco Bradesco S/A, assinado por: Edmar Viana de Souza, gerente mat. 78187, para cancelar como cancelado fica a hipoteca (alienação fiduciária) que gravava o imóvel constante da presente matrícula retro do R.6-1.511, através do de crédito: 005.158.173. O certificado é verdade, dou fé. Garanhuns, 29 de julho de 2015. O escrevente, Ady F. Santos.

R.8 - 1.511 - Protocolo nº 59.454 - HIPOTECA. Proceda-se o presente registro nos termos da escritura pública de aditivo lavrado as notas do 3º tabelião desta cidade, as fls. 94, do livro 158, datado de 18/01/2016. O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia em 1º grau e especial hipoteca, pelos proprietários mencionados no R.6, de um cada como primeiro contrato: Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília, nº 00.000.000/0067-18, situada a Av. Santo Antonio nº 446, nesta cidade e como interveniente da garantia: a empresa Azevedo Empreendimentos LTDA, com sede a AV. Santo Antonio, nº 327, nesta cidade, CNPJ nº 07.602.450/0001-01, representada pelos sócios Erlam Bezerra de Azevedo e Elisom Bezerra de Azevedo, já qualificados, ainda como fiadores: as empresas Farmacia Sertaneja LTDA com sede em Petrolina/PE, CNPJ nº 12.542.792/0001-05, neste ato respresentado pelos sócio Erian Bezerra de Azevedo, já qualificado e GAT Empreendimentos e Participações LTDA com sede nesta cidade, CNPJ nº 17.341.968/0001-84 - representado por Erian Bezerra de Azevedo e Elison Bezerra de Azevedo, já qualificados no início, garante comercio de produtos Farmaceuticos LTDA EPP, com sede em São Paulo. o contrato de abertura de crédito firmio, digo, de crédito fixo nº 006.705.054, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) celebrado entre o Banco do Brasil S/A, e a Empresa Velho Chico medicamentos LTDA-ME em 15 de julho de 2015 com vencimento total em 15/07/2019, garantido por fiança 1,1, que nos termos do contrato incidem sobre o valor do crédito constituído ou reforço de garantia - para garantia da divida representada pelo instrumento ora aditado ou financiado, oferece e dá neste ato, em hipoteca comum, os bens descritos na clausula "garantia" incedida por meio deste aditivo. O financiamento da hipoteca, o financiado obriga-se a reconstituir os bens hipotecados antes de decorrido 30 anos de sua constituição por prazo que lhes foram ratificados pelo financiador, sob pena de vencimentos antecipados da divida. O referido é verdade, dou fé. Garanhuns, 18 de janeiro de 2016.

AV-9-1.511. Protocolo nº 66294. DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE. Nos termos da

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.



Rua Ary Barroso, 194 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Garanhuns - Pernambuco - CEP: 55.293-460

Fone: (87) 3025.2527

e-mail: registro.imoveis.garanhuns@hotmail.com

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERACAO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Pedido: 17.391

Estado de Pernambuco

Página 3 de Indefinido
Continua no verso.

Certidão de Inteiro Teor de Internet da Junta Comercial Do Estado de Pernambuco, datada de 12 de janeiro de 2017, protocolo SIARCO nº 16/784485-2, com código de autenticidade sob nº 0AE6.C068.E64C.1610, assinado pelo Secretário Geral Sr. André Ayres Bezerra da Costa, a Empresa AZEVEDO EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.602.450/0001-01, NIRE nº 2620.152767.9, com sede na Av. Santo Antônio, nº 327, sala 407, Bairro Santo Antônio, Garanhuns/PE, proprietária do imóvel constante da presente matrícula, conforme R-5, distratou a sociedade, iniciada em 12 de setembro de 2005, de maneira que dissolveu e extinguiu suas atividades, deixando de funcionar desde em 15 de dezembro de 2016. Assim, o imóvel da presente matrícula passa a ser propriedade do ex-sócio **ELISON BEZERRA DE AZEVEDO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG nº 1.464.704 SSP/AL e CPF/MF nº 825.718.994-49, residente e domiciliado na Rua Cônego Benigno Lira, nº 90, Bairro Heliópolis, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco. O referido é verdade, dou fé. Garanhuns, 16/03/2018 11:36:16. A Escrevente, Valéria Sales Miguel da Silva. A Oficiala, Paula Luz Parente. Selo digital: 0150664.RUQ06201701.01023.

AV-10 - 1511. Protocolo nº 69983. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Fica cancelada a HIPOTECA registrada sob o nº. R.8, desta matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, ao devedor, nos termos Carta de Liberação de Hipoteca - CLH, datada de 08/03/2019, devidamente assinado por Fábio Breves - Gerente Geral - Matrícula 3.159.449-2. O referido é verdade; dou fé. Garanhuns/PE, 13/03/2019 11:40:39. O(a) Oficial(a) Substituto(a), João Dias de Lima Filho. A oficiala, Paula Luz Parente. Selo digital: 0150664.VFZ10201802.04307.

R-11 - 1.511 - PROTOCOLO 70.628 - 16/05/2019 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Instrumento Particular de Aditamento a Cédula de Crédito Bancário de Constituição e/ou Substituição de Garantia nº 11830169, datado de 16/05/2019, do Empréstimo - Capital de Giro - Imóvel nº 237/3212 / 11001, datada de 20/12/2018. Vencimento: 20/12/2022. Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Credor: BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco/SP. Emitente: FTB HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 24.446.732/0001-78, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 48, bairro Santo Antonio, na cidade de Garanhuns/PE. Objeto: Capital de Giro. Desembolso: o valor líquido de R\$ 15.000.000,00, na data de 20/12/2018. Taxa de Juros: juros de 1,25% ao mês, sendo 16,08% ao ano. Forma de Pagamento: em 48 parcelas mensais, com vencimento da primeira parcela para 21/01/2019 no valor de R\$ 203.909,37 e a última parcela para o dia 20/12/2022 no valor de R\$ 531.750,70. Garantia: foi dado em Garantia real por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ao credor, o imóvel da presente matrícula. Avalistas: EBA Administração e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 17.479.717/0001-60, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 48, bairro Santo Antonio, na cidade de Garanhuns/PE; GAT Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 17.341.968/0001-84, com endereço na Avenida Santo Antonio, nº 327, 1º andar, sala B, no bairro Santo Antonio, na cidade de Garanhuns/PE; EBA Holding e Participações Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 21.567.629/0001-98, com endereço na Avenida Rui Barbosa, nº 1059, sala B, bairro Heliópolis, na cidade de Garanhuns/PE; GATE Administrações e Participações Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 21.172.353/0001-49, com



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Paula Luz Parente

Oficial Registradora

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

endereço na Avenida Rui Barbosa, nº 1059, sala A, bairro Heliópolis, na cidade de Garanhuns/PE; Erian Bezerra de Azevedo, brasileiro, empresário, portador da Céd. Id. RG nº 1464704 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 261.370.618/09, casado sob o regime da comunhão parcial de bens Juliana Temóteo da Silva (CPF/MF nº 050.797.914-11), residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, nº 402, bairro Heliópolis, na cidade de Garanhuns/PE; Elison Bezerra de Azevedo, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 2753814002 DETRAN-PE, inscrito no CPF/MF nº 825.718.994-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Taciana Rodrigues de Azevedo (CPF/MF nº 000.306.014-44), residente e domiciliada na Avenida Rui Barbosa, nº 1687, bairro Heliópolis, na cidade de Garanhuns/PE. Garantidor: GATE Administrações e Participações Eireli, proprietário já qualificado no R.10. Condições: as constantes da cédula ora registrada. O referido é verdade, dou fé. Garanhuns/PE, 17 de maio de 2019. Selo Digital: 0150664.QTG03201902.01296. O(a) Oficial(a) Substituto(a), João Dias de Lima Filho. A Oficiala, Paula Luz Parente.

AV-12/M-1.511. Protocolo nº 70.689. **LOCAÇÃO**. Por instrumento particular de 22 de maio de 2019, o proprietário ELISON BEZERRA DE AZEVEDO, já qualificado, deu em **LOCAÇÃO** o imóvel desta matrícula à empresa THIAGO JOSÉ MUNIZ CUMARU ME, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 776A, bairro Heliópolis, na cidade de Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.507.442/0001-45, registrada na JUCEPE sob NIRE nº 26.1.0304594-7, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com início em 22/05/2019 e término em 22/05/2024, mediante aluguel mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Condições: as constantes do contrato ora registrado e sem cláusula de vigência. Dou fé. Selo de Fiscalização: 0150664.JGV03201902.04630. Garanhuns, 05 de junho de 2019. O Oficial Substituto, João Dias de Lima Filho. A Oficiala, Paula Luz Parente.

AV-13 - 1.511 - Protocolo 73.059. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Data do requerimento: 09/04/2020; Solicitante: BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12; Solicitação: Procedimento previsto no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, referente à Alienação Fiduciária registrada no R. 11 da presente matrícula. Documentos arquivados em cartório. O referido é verdade, dou fé. Garanhuns/PE, 19/05/2020. Selo Digital: 0150664.HSO04202001.02499. Oficiala Substituta, Juliana Dias de Oliveira. A Oficiala, Paula Luz Parente.

AV-14 - 1.511 - Protocolo 73.104. DECURSO DE PRAZO. Proceda-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no Av. 13 da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores na data de 14/05/2020, houve **DECURSO DE PRAZO** de que trata o art. 26, §1º, da Lei 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados em cartório. O referido é verdade, dou fé. Garanhuns/PE, 05/06/2020. Selo Digital: 0150664.RQV04202001.01289. Oficiala Substituta, Juliana Dias de Oliveira. A Oficiala, Paula Luz Parente.



Rua Ary Barroso, 194 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Garanhuns - Pernambuco - CEP: 55.293-460
Fone: (87) 3025.2527

e-mail: registro.imoveis.garanhuns@hotmail.com

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Pedido: 17.391

Estado de Pernambuco

Página 5 de 1 incluído
Continua no verso.

Continuação

AV-15 - 1.511 - Protocolo 73.131. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Data do requerimento: 12 de junho de 2020; Registro da Alienação Fiduciária: R.11, em data de 17 de maio de 2019; Averbação do procedimento: Av. 13, em data de 19 de maio de 2020; Devedor Fiduciante: FTB HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 24.446.732/0001-78, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 48, bairro Santo Antonio, na cidade de Garanhuns/PE; Credor e Proprietário Fiduciário: BANCO BRADESCO S/A, qualificado no R.11, acima; Avaliação do Imóvel: R\$ 2.511.013,48, em data de 10/06/2020; Processo de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI: 100327206. Documentos arquivados em cartório. O referido é verdade, dou fé. Garanhuns/PE, 16/06/2020. Selo Digital: 0150664.IWP04202001.00107. Oficiala Substituta, Juliana Dias de Oliveira. A Oficiala, Paula Luz Parente.

Era tudo que se continha em dita matrícula, aqui extraída do registro eletrônico de imóveis. O referido é verdade, dou fé.

CERTIFICO, finalmente, que o imóvel acima referido acha-se livre de todos os ônus reais, legais, pessoais, convencionais e de ações reipersecutórias, praticadas pelo proprietário atual ou por seus antecessores mesmo que parciais. O referido é verdade, dou fé.

Garanhuns/PE, 16 de junho de 2020.
Em testemunho _____ da verdade.

Selo Digital Nº: 0150664.XYU04202001.01366.

Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Emolumentos: R\$ 31,34 - TSNR: R\$ 6,96 - FERC: R\$ 3,48 - ISS: R\$ 1,74 - FERM R\$0,35 - FUNSEG R\$0,70 - Total: R\$44,57.

Rua Ary Barroso, 194 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Garanhuns - Pernambuco - CEP: 55.293-460
Fone: (87) 3025.2527
e-mail: registro.imoveis.garanhuns@hotmail.com

Pedido: 17.391

Página 6 de 10 de 10
AAA 0720515